



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 99/2021
DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, Denise da Mata Alves, portadora do RG nº 1128762773 SSP/BA e inscrita no CPF nº 930.435.035-20, do Cargo Efetivo de Odontóloga, do Quadro Funcional desta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 23 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal